

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 110

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 10 DE MAIO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decreto de 7 do corrente.
Ministerio da Marinha—Decretos de 8 do corrente.
Ministerio da Guerra—Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias de Contabilidade, do Interior, da Justiça e de Saude Publica—Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda—Portarias de 8 do corrente—Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso de Thesouro Federal—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos—Recebedoria do Rio de Janeiro.
Ministerio da Marinha—Portarias, expediente e requerimentos despachados.
Ministerio da Guerra—Portarias e requerimentos despachados.
Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Vição—Informação prestada á Directoria Geral dos Correios pelo engenheiro da Inspectoria de Obras Publicas.
Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.
NOTICIARIO.
RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandga do Rio de Janeiro e Recebedoria do Riepe Janeiro.
MARCAS REGISTRADAS—Rectificações.
SOCIIDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Brasileira de Artes Graphicas.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal—Tenho presente a mensagem de 4 de maio corrente, communicando que o Senado, de conformidade com o respectivo Regimento Interno, elegeu, na mesma data, a Mesa que tem de dirigir os seus trabalhos durante a actual sessão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 7 do corrente mez foi reformado com o soldo integral o cabo de esquadra da brigada policial desta Capital Guido Paulo Ferreira.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 8 do corrente foram promovidos:

A machinista naval de 2ª classe, capitão-tenente, o de 3ª classe 1º tenente Manoel Antonio Mafra, em reconhecimento de preterição devendo a sua antiguidade ser contada de 29 de janeiro de 1902 e ao posto de segundo-tenente os guardas-marinhas confirmados Oscar de Mello e Alberto de Miranda Rodrigues;

Foi aposentado Mathias Francisco Martins no cargo do pratico de 1ª classe da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, visto contar mais de trinta annos de serviço e haver sido julgado inválido pela junta medica militar que o inspecionou;

—Foi concedida ao professor da Escola Naval, capitão-tenente honorario Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte, a gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, a partir de 21 de janeiro do corrente anno, visto haver completado nessa data, 15 annos de serviço no magisterio.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 8 do corrente:

Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria;

Foram transferidos, na arma de infantaria, para o 1ª companhia do 17º batalhão o capitão da 2ª companhia do 4º Carlos Oceano da Silva Santiago, e da 1ª companhia do 17º para a 2ª do 4º batalhão o capitão José Antonio Dourado;

Foram mandados incluir no quadro ordinario do exercito e nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria os seguintes officiaes que se acham aggregados por excederem dos respectivos quadros: na arma de artilharia, 2º tenente Arthur Ribeiro; na arma de cavallaria, alferes Antonio José Cavalcanti; na arma de infantaria, alferes Adolpho Amorim Garcia e Ricardo Goulart;

Concedeu-se aposentadoria a Agostinho Marinho de Souza no lugar de porteiro da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, visto contar mais de 46 annos de serviço effectivo e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a exercer seu emprego por estar inválido;

Foram reconduzidos, de accordo com o disposto no art. 158 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, Alvaro Maia e o alferes reformado do exercito Pedro Chastenot no lugar de professores adjuntos do Collegio Militar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rectificação ao expediente de 6 de maio de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Armando Rodrigues Gonçalves, pedindo validação dos exames que possui como diplomado pela Escola Normal de Niteroy para o effecto de sua matricula no curso pharmaceutico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Deferido.

Expediente de 6 de maio de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 18:100\$, das ajudas de custo de vinda e volta, que competem, na 1ª sessão da 5ª legislatura do Congresso Nacional, aos Deputados Joaquim Luiz Teixeira Brandão, João Galeão Carvalho, Francisco Toledo Malta, Thomaz Gomes Paranhos Montenegro, M. Aldalberto de Oliveira Guimarães, Tolentino dos Santos, Felix Gaspar de Barros Almeida, Joaquim Macello do Castro Rabello, Eugenio Gonçalves Tourinho, Eliseu Guilherme da Silva, Francisco Luiz da Veiga, J. Carneiro de Rozendo, Estevão Lobo Leite Pereira, Carlos Honorio Benedicto Ottoni, Eduardo A. Pimentel Barbosa, Viriato D. Mascarenhas, Henrique Salles, Anthero de A. Botelho, Manoel T. de Carvalho Brito, Virgilio Brígido, Marçal Pereira de Escobar, Arthur H. de Carvalho, Manoel Ignacio Dias, Vieira, Raymundo A. de Vasconcellos, João H. de S. Gayoso Almendra, Anísio A. de Abreu, Joaquim de S. Pires Ferreira, Arroxellas Galvão, Antonio A. Pereira do Lyra, João Vieira de Araujo, Francisco Cornelio da Fonseca Lima, Afonso Gonçalves F. Costa, e aos Senadores Francisco de Assis Rosa e Silva, Alvaro de Assis O. Mendes, Ramiro Barcellos, Justo Leite Chermont, Feliciano Augusto de Oliveira Pereira e Felipe Schmidt;

De 4:200\$020, das folhas relativas ao mez findo, do pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica;

De 400\$, da folha dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, relativa ao mez findo;

De 320\$ da folha do augmento para equiparação dos vencimentos do pessoal do Hospital Paula Candido aos do Hospital de São Sebastião, também relativos ao mez findo.

Expediente de 7 de maio de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Raul David e José dos Santos, residentes na Capital Federal, e Antonio José de Almeida, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

—Foi nomeado, de accordo com o art. 30 do regulamento approvado pelo decreto n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901, o Dr. Gustavo Hasselmann para exercer o lugar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina da Bahia, durante o impedimento do effectivo que se achava licenciado.

—Accusou-se recebido o officio do Dr. Domingos Corrêa de Moraes, de 4 do maio corrente, e agradeceu-se a communicação que fez, de haver assumido, aquella data, na qualidade de vice-presidente, a administração do Estado de S. Paulo, por estar impedido o respectivo presidente.

—Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao officio de 8 de abril ultimo, que approvada a designação feita em 1 daquelle mez, por portaria desta data.

foi nomeado o Dr. Gustavo Hasselmann, para exercer o lugar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva da mesma faculdade, durante o impedimento do effectivo, que se acha licenciado;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 1 do corrente mez, no qual communica a reabertura das aulas e consulta qual o procedimento a adoptar quanto á falta de frequencia dos alumnos, que, não devendo estes ser dispensados do ponto, cumpre observar o disposto, relativamente á frequencia, não só no Código de Ensino, mas também no art. 27 do regulamento da escola; outrossim que, por terem os lentes e professores, de preencher os respectivos programmas até o dia do encerramento do curso, segundo determina o final do art. 141 do referido código, podem adoptar a medida, que propoz, de ser considerada como dada toda a parte da materia que se não leccionar por causa da ausencia dos alumnos.

— Remetteram-se:

Ao Dr. James de Oliveira Franco e Souza, a portaria de 5 do corrente mez, que o nomeou para o lugar de delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Salvador, os exemplares do Código de Ensino e do regulamento do Gymnasio Nacional, pedidos em seu officio de 27 de abril ultimo.

— Transmittiu-se ao 1.º Secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem, na qual o Sr. Presidente da Republica accusa o recebimento da que foi enviada com o officio de 4 de maio corrente, communicando a eleição, na mesma data, da Mesa que tem de dirigir os trabalhos do Senado durante a actual sessão.

Requerimento despachado

Attila Torres, pharmaceutico, pedindo para prestar, conjuntamente com os exames do segundo anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o de anatomia descriptiva do primeiro. — Indeforido.

Expediente de 8 de maio de 1903

DIRECTORIA DA JUSTICA

Concedeu-se um anno de licença para tratar de negocios do seu interesse, ao coronel commandante e da 21.ª Brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Ferreira de Souza.

— Recommendou-se ao procurador da Republica na secção do Districto Federal que promova o necessario processo para a subrogação em apolices da divida publica, do predio sito á rua Theophilo Ottoni n. 82, patrimonio da Escola Quinze de Novembro.

— Reiterou-se ao juiz federal na secção de S. Paulo o pedido de informações, constante do aviso de 3 de março findo, sobre o impedimento do substituto do referido juiz, durante o tempo em que esteve no exercicio do cargo o primeiro suppleto João Candido Martins.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de orphãos da comarca da capital do Estado do Pará ás justicas da cidade de Lisboa, em Portugal, a requerimento do tenente-coronel João Florencio de Miranda Pombo, para avaliação e venda de bens pertencentes ao espolio de D. Anna Emilia da Monçada Pombo.

MAPPA DO MOVIMENTO DAS PRISÕES DA CASA DE CORRECÇÃO NO MEZ DE ABRIL DE 1903

MOVIMENTO	PENAS																
	De 22 dias e meio a 1 anno	De 1 a 2 annos	De 2 a 3 annos	De 3 a 4 annos	De 4 a 5 annos	De 5 a 6 annos	De 6 a 7 annos	De 7 a 8 annos	De 8 a 9 annos	De 9 a 11 annos	De 14 annos	De 15 annos	De 16 annos	De 21 annos	De 24 annos	De 30 annos	TOTAL
Passaram do mez anterior.....	4	5	8	4	3	1	13	2	5	3	2	24	1	9	14	12	110
Entraram durante o mez.....	14	2	1	1	2	1	2	1	1	3	2	1	1	1	1	1	18
Soltos por conclusão de pena.....	2	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Transferidos para a Detenção....	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Perdoados.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ficaram.....	14	6	7	5	3	1	11	2	5	3	2	25	1	9	14	12	118

CRIMES	Entrada em casa alheia e resistencia	Estupro	Embriaguez	Embr. e quebra de termo	Falsidade	Furto	Homicidio	Homicidio e roubo	Lesões corporaes	Moeda falsa	Profanação dos tumulos	Rapto	Roubo	Resistencia e lesões corporaes	Tent. de homicidio	Tentativa de roubo	Tent. de estellionato	Uso de instrumentos para roubar	Violencia carnal
Dos soltos.....	2	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Dos transferidos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Do perdoado....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Dos que ficaram	1	1	7	1	1	3	70	3	15	1	1	1	4	1	1	1	1	2	6

Expedients de 7 de maio de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias desta data:

Foram concedidos ao Dr. Emilio Emiliano Gomes, chefe do Laboratorio Bacteriologico, seis mezes de licença;

Foi nomeado o Dr. Antonio Cardoso Fontes para o lugar de chefe do Laboratorio Bacteriologico, durante o impedimento do Dr. Emilio Emiliano Gomes.

— Accusou-se:

Ao inspector da saude dos portos do Estado do Paraná o recebimento do officio n. 35, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Piauhuy idem n. 16, de 1 de abril;

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica idem n. 1.435, de 6 do corrente.

— Solicitaram-se:

Do director geral da Contabilidade providencias para que seja entregue ao Dr. Francisco Marianno de Aguiar, director do 3.º districto sanitario maritimo, o credito de 10:000\$, que foi mandado por á sua disposição, em março do anno passado, na Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para occorrer ao pagamento do combustivel e lubrificantes gastos com o serviço extraordinario, no anno de 1901; assim como, a quantia de 6:480\$, para attender ao pagamento de identicas despesas, que foram feitas no anno proximo passado;

Do director geral da Contabilidade do Theouro Federal idem para que seja entregue ao amanuense desta directoria geral Souza Lima a importancia das folhas de vencimentos do pessoal subalterno effectivo e extraordinario do Hospital Paula Candido, no mez de abril ultimo, e ao agente compra-

dor do Instituto de Manguinhos José Muniz, a importancia da folha de pagamento do pessoal do referido instituto, no citado mez;

Do representante da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro idem para que sejam removidos dous combustores de illuminação, no caes Del-Vecchio, para junto a escada de embarque, e para que as contas de consumo de gaz no Instituto Sorotherapico de Manguinhos tragam esta denominação, e não a que lhe tem até agora sido dada;

Do inspector das Obras Publicas idem, para que tenham o maior andamento possível as obras do canal do Mangue, afim de evitar graves prejuizos á saude publica, provenientes das represas procedidas no mesmo canal.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade diversas contas, na importancia total de 1:253\$574, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, em abril findo.

Dia 8

Accusou-se:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Espirito Santo o recebimento do officio n. 14, de 4 do corrente;

Ao gerente da Leopoldina Railway idem de 5 do corrente.

— Devolveram-se ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas os papeis relativos ao invento de Collatino Marques de Souza e Arthur Thompson, de um processo para assegurar a disseminação dos gazes delecterios dos esgotos da City Improvements directamente para a atmosphera, com o parecer do Dr. Jaime Silvado.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade as folhas do pessoal subalterno

extraordinário da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, na importância de 5:482\$714 e as do pessoal subalterno complementar do Hospital de S. Sebastião na importância de 1:467\$400, relativas ao mez de abril findo.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por acto de 9 do corrente, foram transferidos os 3^{os} supplementes de delegado tenente-coronel João de Deus Mello e Souza, da 5^a circumscripção urbana para a 7^a suburbana, e José de Sá Osorio, desta para aquella.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 3^o escripturario do Tribunal de Contas Julião Moreira da Silva Senna, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO RS. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1903

Sr. director geral da Imprensa Nacional :
N. 6 — Autorizo-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento, a proporção que vos forem sendo enviados os respectivos originaes, pelo Dr. Didilmo Agapito da Veiga, o projecto do Codigo de Contabilidade Publica, da cuja organização se acha incumbido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 146—Communique-vos, para os dividos effectos, que o Sr. Ministro, por acto de 24 de abril findo, exarado no requerimento do provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, resolveu autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2^o, § 29 das Preliminares da Tarifa, para seis rolos de oleado, seis duzias de guardanapo e 364 metros de cretone, vindos de Marselha no vapor *Itale*, com destino á mesma instituição.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 18 — Affm de que por esta directoria sejam prestadas, com toda a urgencia, informações a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, incluso vos remetto o processo relativo ao aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, n. 36, de 28 de março ultimo, solicitando providencias para que esse estabelecimento satisfaga, com a maxima brevidade, as encomendas de formulários impressos que lhe foram feitas pela Directoria Geral dos Telegraphos.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 31 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 25 de abril proximo findo, nomeando para essa delegacia : 1^o escripturario, o 2^o da mesma Repartição Antonio Sergio de Souza Fontes ; 2^o escripturario o 4^o da Alfandega desse Estado Domingos da Costa e Silva.

Para a mesma alfandega, 4^o escripturario, Antonio Dias Martins.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 59 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, de 25 de abril proximo findo, nomeando Deocleciano Romeiro para o lugar de 4^o escripturario da Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 84 — Em resposta ao vosso officio n. 18, de 3 de fevereiro ultimo, encaminhando o requerimento em que a Companhia Beberibe

solicita isenção de direitos para material que pretende importar com destino ás obras do abastecimento de agua nessa capital, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu indeferir o mesmo requerimento, visto não ter sido revogada no corrente exercicio a autorização por força da qual gozava a dita companhia da isenção solicitada.

N. 85 (*) — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 de fevereiro ultimo, exarado em vosso officio n. 190, de 20 de novembro do anno passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 95, de 4 de abril do corrente anno, julgou boa a fiança de 800\$, prestada por Manoel Maia para garantia de sua gestão no logar de collector das rendas federaes em Nazareth, desse Estado.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director :

Felippe Giovannone, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

Maria Euphrasia de Castro e Silva, fazendo igual pedido.—Certifique-se.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 9 de maio de 1903

Pelo Sr. director:

Dr. Epitacio da Silva Pessoa, por seu procurador, pedindo a restituição da quantia de 12:607\$799, com que entrou para os cofres do Thesouro como fiador de seu fallecido cunhado João Vicente de Queiroz.—Reconhecida por notario publico desta Capital a firma do juiz que assignou a carta precatoria de fis. 3, volte o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1903

Ciribelli, Menszes & Comp.—Reconheçam a firma do recibo.

Fonseca & Oliveira.—Em vista do parecer nada ha que deferir.

José Silveira Furtado.—Transfira-se.

José de Azevedo Macedo.—Note-se no livro de inscripções de pennas de agua que o imovel é abastecido por hydrometro; requiera o supplicante a restituição em separado.

José de Souza Rocha.—Sellado o conhecimento, transfira-se.

Luiz Gay & Comp.—Transfira-se.

José Machado Pavão.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Joaquim Martins Mendes.—Transfira-se.

José da Silva Ramos.—Idem.

José Francisco Lisboa.—Sellado o documento note-se no lançamento a isenção.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 9 de maio de 1903

N. 682—A Companhia Interesse Publico, da Bahia, requisitando, no prazo de 15 dias, as informações pedidas por officios ns. 528 e 651;

N. 683—A Companhia Esperança, do Maranhão, affm de completar o sello do relatório, balanço e mais documentos enviados, e remetter a relação dos seguros effectuados até 31 de dezembro de 1902, e marcando o prazo de 30 dias para recolher ao Thesouro o deposito de 200:000\$ em apolices que já possui, segundo o relatório do anno findo.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção, quanto ao numero e endereço.

N. 684—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Maranhão communicando ter sido marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente data, á Companhia Esperança para recolher o deposito de 200:000\$ de que trata o art. 48 do regulamento de seguros.

N. 685—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará, remetendo as certidões da divida das Companhias Lloyd Paraense, Amazonia, Lealdade, Segurança, Paraense e Aliança, todas com sede no Pará.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente.

Foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao enfermeiro naval de 2^a classe Antonio Carrascoso Magarão, para tratamento de sua saúde onde lhe convier. Foi prorogada por um mez, na forma da lei, a licença concedida em 9 de janeiro ultimo ao enfermeiro naval de 2^a classe João Thomaz de Oliveira.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 8 de maio de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Pedindo providencias, em additamento ao aviso n. 646, de 29 de abril ultimo, affm de que a despeza de 2:970\$, proveniente da pintura e douramento do cruzador *Barroso*, cujo pagamento solicitou no dito aviso, corra por conta da verba—Material e construção naval—e não—Munições navas—como, por equívoco, foi declarado no mesmo aviso e na folha n. 39 que o acompanhou (aviso n. 694);

Rogando expedição de ordens no sentido de ser effectuado, no Thesouro Federal, por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, o pagamento da quantia de 68:630\$854, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio, nos mezes de fevereiro a abril do corrente anno (aviso n. 695).

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo para serem submettidos ao competente registro os termos de contractos celebrados com Luiz Piffaro, Moretti & Blocholle, e Vicente Solis & Comp., para fornecimentos á flotilha do Alto Uruguay, durante o corrente anno (aviso n. 696).

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1903,

Geremias Ferri.—Indefido.

João Ribeiro de Magalhães.—Declare para que pede a certidão.

Phyloxenes Amancio de Lima.—Quando os serviços do supplicante forem julgados necessários, será attendido.

Marinheiro nacional Romualdo Albino e soldado do corpo de infantaria de marinha João Lopes de Araújo.—Requeiram por certidão.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente, foram nomeados para Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Instructor, o capitão de infantaria Raymundo Magno da Silva;

Coadjuvantes do ensino, o tenente de cavallaria Henrique Vogler, o 1^o tenente Secundino Antonio da Cunha, o 2^o tenente Candido Carolino Chaves, o alferes de cavallaria José Maria Franco Ferreira e o alferes de infantaria Pedro Muniz;

Foi nomeado Manoel Pinloba da Costa porteiro da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Requerimentos despachados

Major Alfredo de Simas Enéas, apresentando uma luneta colorida para pontarias, de sua invenção. — Selle o requerimento.

Capitão-medico de 4ª classe, Dr. Francisco Camillo de Hollanda, proposto para auxiliar o serviço sanitario do Collegio Militar. — Em vista da informação da Direcção de Saude não pôde ser attendido.

2º tenente Annibal Dufrayer de Oliveira, pedindo para que lhe seja extensivo o aviso n. 153, de 20 de abril findo. — Não pôde ser attendido, visto ainda dispor para completar os seus estudos do anno proximo vindouro.

Alumno Rubem Coelho Rodrigues, transferencia de matricula para a Escola Naval. — Indeferido, em vista do que informa o Ministerio da Marinha.

Braconnot & Irmãos, proposta para iluminação e ventilação electricas e saneamento pela agua do mar electrolysada da fortaleza da Lage. — Aguarde o exercicio vindouro.

Manoel Joaquim de Mattos, propondo a venda de um rebocador. — Não convem.

Soldado reformado Joaquim Alberto da Silva, pagamento de soldo. — Satisfaca a exigencia do ultimo despacho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de maio de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 31—0—0 ou 606\$573, ao cambio de 12 17/64, a Wilson, Sons & Comp., importancia de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 1.292).

Dia 9

De 114:840\$, entregues, por supprimento, ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento de pessoal e material nos trabalhos de alargamento da bitola na linha do centro, de Lafayette a Gagé (aviso n. 1.294);

De 407:008\$780 á disposição do referido thesoureiro para pagamento, no corrente anno, das folhas de vencimentos do pessoal empregado nos trabalhos de construção do prolongamento além da estação de Silva Xavier (aviso n. 1.295);

De 200\$, a Leuzinger & Comp., fornecimentos a esta secretaria de Estado em abril ultimo (aviso n. 1.296);

De 1:759\$300, a Soto & Carvalho, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas em dezembro de 1902 (aviso n. 1.297);

De 520\$500, a Soares & Irmão, idem ao Jardim Botânico em março ultimo (aviso n. 1.298);

De 75\$, a Avelino Mendes & Comp., trabalhos para a Administração dos Correios em janeiro ultimo (aviso n. 1.299);

De 40\$, a Silvano A. de Figueiredo, idem para a mesma em janeiro ultimo (aviso n. 1.300);

De 73\$, a Luiz Macedo, fornecimentos a Estatística em fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.301);

De 2\$200, ao mesmo, idem á mesma em março ultimo (aviso n. 1.302);

De 29\$, ao mesmo, idem á mesma em fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.303).

Remetteu-se uma relação de contas de consumo do gaz e obras realizadas em diversas repartições desse Ministerio em 1898 e bem assim cópia da contra-fé do protesto interposto perante o juiz federal pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (aviso n. 1.293).

Ao Ministerio da Justiça foram enviados os mesmos documentos (aviso n. 15);
Ao d. Marinha, idem idem (aviso n. 16);
Ao da Guerra, idem idem (aviso n. 17).

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 9 de maio de 1903

Para seu conhecimento e devidos efeitos, declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que fica approvada a minuta, que acompanhou o seu officio n. 459, de 13 de abril ultimo, do contracto a celebrar-se com a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo para o fornecimento de trilhos e accessorios a empregar, durante o corrente anno, na parte em tráfego e na construção do prolongamento daquella estrada, correndo a respectiva despesa, na importancia total de £ 45.646-2-8, 912:922\$700, ao cambio de 12 d., por conta das seguintes consignações:

Parte em tráfego — £ 41.070-1-2, ou 821:401\$200 — 5ª divisão — Material — Conservação ordinaria da linha e edificios; dormentes, trilhos e accessorios e o necessario para todos os serviços da via permanente, inclusive os escriptorios dos engenheiros residentes, 2.000:000\$000;

Prolongamento de Silva Xavier a Curvello — £ 4.576-1-6, ou 91:521\$500, art. 22, § XVII de lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902. O que for applicado da renda liquida produzida pela Estrada de Ferro Central do Brazil, nos exercicios de 1902 e 1903, até a quantia de 6.500:000\$000.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Informação prestada á Directoria Geral dos Correios pelo engenheiro da Inspectoria de Obras Publicas, encarregado de fiscalizar a montagem dos elevadores da Administração dos Correios do Districto Federal

«Ilm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Betim Paes Leme, dignissimo director geral dos Correios — Respondendo ao officio de V. Ex., sob n. 238, relativo ao accidente havido em um dos elevadores hydraulicos, actualmente em serviço no edificio dessa repartição para transporte de malas e outros artigos, destinados á correspondencia, cabe nos, na qualidade do engenheiro encarregado pela Inspectoria de Obras Publicas de fiscalizar a montagem dosapparelhos, dizer o seguinte: Assistimos continuamente ao serviço da montagem de todas as peças e em 9 de janeiro do corrente anno officiámos a V. Ex. declarando poder ser aceita a instalação, conforme pediu a *Braslian Contract Corporation*, que fez contracto para fornecimento e assentamento dos respectivos machinismos, tendo sido os trabalhos dirigidos pelo Sr. Weatherly, engenheiro ao serviço da mesma companhia. As experiencias feitas por occasião da entrega revelaram o bom trabalho de todas as partes do mecanismo, que apresentava as condições seguintes: A pressão hydraulica era de 750 libras por pollegada quadrada e, trabalhando com essa pressão, cada elevador podia suspender o peso bruto de 700 kilogrammas, peso este que nunca é attingido no serviço corrente. O motor a gaz do fabricante Crossley, de força efectiva de 9 1/2 cavallos, executava 200 revoluções por minuto, sendo no mesmo periodo de tempo 180 as da bomba de pressão, que recalca agua no cylindro do accumulador.

Este subia, na média, em 2 1/2 minutos, parando automaticamente.

O accidente havido teve por causa a ruptura do cabo de aço que prende as caixas destinadas ao transporte de objectos.

Vejamos si o diametro do cabo era sufficiente para supportar o peso acima. A dimensão do cabo é de 5/8 de pollegada ingleza de diametro ou em medida metrica 0",0159 (cento e cinquenta e nove decimillimetros), sendo feito com seis toras, tendo cada uma 12 fios de aço de um millimetro de diametro. Cada tora tem um nucleo de canhamo e a parte central é tambem de canhamo.

O canhamo ahi não tem effeito algum sobre a resistencia, pois é collocado para facilidade de trançamento dos fios e tambem para tornar o conjunto flexivel. O envenheiro Croydon, em seu valioso livro *Hydraulic Power Engineering*, diz que um cabo de aço, de média qualidade, de 1/2 de pollegada de diametro, arrebenta mediante um esforço de 15 toneladas ou 15.240 kilogrammas. Adoptando 1 decimo desse numero para carga de segurança, o que é mais que sufficiente, teremos 1.524 kilogrammas, valor muito superior a 700 kilogrammas, numero indicado na experiencia para a entrega. A dimensão do cabo foi, portanto, convenientemente escolhida. Os cabos de aço empregados são os do fabricante Bullivant, um dos mais conceituados de Londres. Sobre a usura dos cabos que fabrica elle executou uma serie de experiencias que provaram variar a sua duração de 24 a 117 semanas, isto é, de cinco mezes a 27 mezes. As experiencias feitas com os cabos de aço, construídos pelo mesmo fabricante e empregados na Companhia dos Ascensores Mecanicos de Lisboa, indicaram ser a duração variavel entre cinco a 16 mezes. Tais experiencias parecem mostrar a boa qualidade do material empregado na confecção dos cabos. Os cabos de aço empregados nos elevadores da Repartição dos Correios, na occasião da entrega, fizeram o serviço por mais de tres mezes e tinham 4/8 de pollegada de diametro. Resolveu a Companhia, como medida de segurança, augmentar 1/8 na espessura e assim foi collocado, ha cerca de um mez, o de 5/8 que soffreu a ruptura.

O cabo de 4/8 arrebenta mediante um esforço de 10 toneladas ou 10.160 kilogrammas. Tomando 1/10 deste valor para carga de segurança, temos 1.016 kilogrammas, numero ainda superior a 700 kilogrammas. Por ahi se vê que houve o maximo cuidado na escolha dos cabos, de accordo com o limite pratico da resistencia.

A altura total a vencer é de 18 metros. Pelo serviço quasi constante a que estão sujeitos, os elevadores percorrem, em média, 250 vezes essa distancia em 24 horas, ou em um mez 135 kilometros, o que dá para cada elevador, no mesmo periodo, 67 kilometros approximadamente.

Pelas considerações feitas acima, relativamente á usura dos cabos, julgamos que o accidente occorrido, o qual infelizmente causou a morte de um funcionario e ferimentos em outro, não foi devido á impericia do machinista, encarregado da manobra dos apparelhos. Fomos informados de ter a *Braslian Contract Corporation* telegraphado para Londres ao Sr. Bullivant, pedindo a remessa do melhor cabo de aço de 5/8 que fabrica e vai executar, após a chegada do mesmo, uma serie de experiencias de modo a determinar a sua duração, compativel com o maximo serviço que tem a fazer.

Não nos aventuramos a formular hypotheses sobre a causa da ruptura; seria necessario realizar estudos e experiencias preliminares. Devemos, contudo, observar ser muito commum ver-se duas ou mais amostras de um material resistirem differentemente a um mesmo esforço, umas para mais e outras para menos. Nos metaes esse phenomeno depende de varias circunstancias, como sejam, fusão, tempera, crystallização e outras. Quanto ao resultado negativo que tiveram os freios, vulgarmente denominados «gatos», na occasião do accidente, é possível que a caixa, bastante carregada,

na queda, exerceu um empuxo lateral sobre os montantes onde se acham collocadas as cromalheiras, deslocando os mesmos e impedindo que os freios pudessem engastar nas aberturas da referida cromalheira.

E' o que parece verificar-se pelo exame feito. A direcção dos elevadores estava entregue ao machinista José Ribeiro de Souza, contratado por V. Ex. desde a entrega do serviço pela *Braslian Contracts Corporation*. Esse machinista auxiliou, na qualidade de empregado da mesma Companhia, a montagem dos elevadores. Em vista do grande trabalho executado pelos elevadores, conforme acima indicámos, é prudente fazer vistoria nos cabos, pelo menos, tres vezes por semana, substituindo os mesmos logo que se manifeste o menor signal de usura. O proprio fabricante declarou « ser mais barato um cabo novo do que um accidente ». O mecanismo continúa a ter as peças em perfeito estado. Os cabos não constituem parte integrante do mesmo; são apenas transmissões. Apesar de não se achar obrigada pela letra do contracto, a Companhia está fazendo, á sua custa, os concertos necessarios para o restabelecimento do serviço. São estas, Sr. director, as informações que podemos ministrar a V. Ex. — (Assignado) *Luiz Silva*, engenheiro encarregado pela Inspectoria de Obras Publicas de fiscalizar a montagem dos elevadores.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1903.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

20ª SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1903

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministro Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Martinho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, Bernardino Ferreira, Ribeiro de Almeida e Epitacio Pessoa, em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a meza.

JULGAMENTOS

Homologação de sentença estrangeira

N. 361 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores os Srs. Pindahiba de Mattos e Herminio do Espirito Santo; requerente D. Mariana Dacia de Araujo. — Como preliminar, tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo, foi homologada a sentença estrangeira, unanimemente.

Não votou o Sr. Alberto Torres, por não se achar presente.

Appellações crimes

N. 172 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e João Barbalho; appellante, Manoel Pose Quintas; appellada, a justiça. — Como preliminar, não se tomou conhecimento da appellação, porquanto, embora interposta em tempo, não foi tomada por termo no prazo legal, contra o voto do Sr. relator.

N. 170 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; appellante, José Rodrigues Vieira; appellada, a justiça. — Não vencendo a preliminar de nulidade do julgamento, por ter sido proferida a sentença appellada pelo juiz sec-

cional effectivo que assumiu a jurisdição depois de haver sido começado o julgamento em sessão anterior, sob a presidencia do juiz substituto então em exercicio, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Alberto Torres e Lucio de Mendonça, foi confirmada a sentença, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 490 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; aggravante, Frei João das Mercês Ramos; aggravado, o juiz federal. — Tomando-se conhecimento do aggravo, deu-se provimento sómente quanto á pedida manutenção de posse dos bens do Mosteiro, que se acham sob a administração do aggravante, enquanto não for este destituido legalmente das funções que exerce; negando-se quanto á manutenção da posse do beneficio ecclesiastico que lhe foi conferido; contra os votos dos Srs. Manoel Martinho, Alberto Torres e André Cavalcanti, que negavam provimento; o Sr. Americo Lobo dava provimento ao aggravo *in totum*.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença

N. 368 — Capital Federal — Requerente, Antonio José Dias. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

Appellação civil

N. 881 — Capital Federal — 1ª appellant, a Associação Commercial do Rio de Janeiro; 2ª appellant, a União Federal; appellados, Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz e outro. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 167 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 173 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellação civil

N. 851 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Revisões crimes

Ns. 639, 629 e 772 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

N. 769 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Ns. 771 e 587 — Ao Sr. Americo Lobo.

COM DIA

Appellações civeis

N. 834 — Relator, o Sr. Americo Lobo.

N. 842 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 8 de maio de 1903. — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico; Dr. Thomaz Cochrane. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiros de Castro e sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director da 2ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos: ns. 1.150, 1.151 e 1.177, do 17 e 22 de abril proximo findo, sobre a concessão, por conta da verba « Correios », dos creditos:

De 100\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, o 80\$000 á em S. Paulo, para despesas da sub-consignação-utensilios, aquisição e concerto de mobilias, etc., sob o título — Directoria Geral;

De 150\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para as da sub-consignação oventuaes, sob o mesmo titulo.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos ditos creditos.

Ns. 37, 38, 39 e 40, de 23, 24 e 25, com as cópias dos contractos celebrados pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Manoel Alves Branco, para o serviço chronometrico, e com Antonio Conde, Lourenço Pereira de Carvalho e Joaquim Machado de Mello, para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, no corrente anno, e com A. Thun, para o serviço de descarga e transporte de material fixo e rondante e outros consignados ou pertencentes á mesma estrada, e com a firma Gonçalves Campos & C., para o fornecimento de graxa de origem nacional, vigorando este no primeiro semestre, e aquelle durante este anno; com Belmiro Rodrigues & Comp., para o de 300 toneladas de carvão de coke, e com a Empresa Industrial Brasileira, para iluminação electrica na estação de Sapopemba; com o Dr. Henrique Schaumann, para arrendamento do armazem do predio n. 37 da rua José Bonifacio, na cidade de S. Paulo, e a Companhia Mineira de Electricidade de Juiz de Fora, para manutenção da iluminação installada nas estações dessa cidade e Mariano Procópio, durante o corrente anno. — O tribunal mandou registrar os contractos, com exclusão do que foi effectuado com Manoel Alves Branco, cujo julgamento converteu-se em diligencia, para o effeito de solicitar esclarecimentos sobre a razão de terem-se levado a despesas delle oriundas á consignação — expediente, publicações, despesas mudas, etc., inclusive serviço chronometrico. — do material da 2ª divisão, título — Trafego — da verba 9ª, e não á — Pessoal — título — Telegrapho e iluminação — da mesma verba.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 882, de 25 de março ultimo, transmittindo os documentos que justificam o emprego da quantia de 4:100\$, recebida pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica para despesas com o pagamento de ajudas de custo ao director e lentes daquella escola em trabalhos de exercicios praticos. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento afim de requisitar informações sobre a desigualdade da distribuição das gratificações á que se refere a relação annexa ao citado aviso.

— Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos de tomada de contas:

Do ex-thesoureiro da agencia do correio da Santos, Estado de S. Paulo, Alberto Augusto Teixeira, relativas ao periodo de 1 de agosto de 1900 a 12 de abril de 1901. — O tribunal julgou quite o responsavel e ordenou o levantamento da fiança prestada, lavrando-se neste sentido o necessario accordão;

Do ex-collector das rendas federaes no municipio de S. José do Rio Pardo, no mesmo Estado, João Damasceno Negrão, comprehendidas no periodo de 31 de agosto de 1890 a 2 de junho de 1894;

Do ex-curador de bens de defuntos e ausentes Dr. Genesio Telles Bandeira de Mello, concernentes ás arrecadações de varios espolios feitas no periodo de setembro de 1891 a julho de 1894, perante as 1ª e 2ª pretorias;

O tribunal mandou lavrar accordãos fixando em 1:115\$668 o alcance verificado nas contas do ex-collector, proveniente dos juros do 9% da móra e da perda de porcentagens, por não ter recolhido aos cofres publicos, nos prazos marcados, os saldos arrecadados em diversos mezes dos exercicios de 1893.

1894, e em 16:947\$634, accrescidos dos juros da móra, o do ex-curator, bem assim condemnando-os ao recolhimento de taes alcances, no prazo de 30 dias, em que fica o segundo dos mencionados responsaveis tambem obrigado a restituição das joias e mais objectos não avaliados, constantes da conta corrente de fls. 237 v. do processo.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos, apresentados na sessão ordinaria de 1 do corrente, relativos ás contas dos cirurgiões da armada Drs. Thomaz de Aquino Gaspar, Augusto Seraphim da Silva e Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu, e do director do Instituto Sorotherapico, barão de Pedro Afonso, mandando expedir-lhes quitação; dos ex-curadores de bens de defuntos e ausentes Juvenal Damasceno, Manoel Alves Fonseca Almeida, Dr. Thomaz de Aquino Fonseca, Alvaro de Castro e Dr. Lydio Mariano do Albuquerque, fixando os alcances encontrados nas contas dos alludidos ex-curadores e condemnando-os ao respectivo pagamento, accrescido dos juros da móra, no prazo de 30 dias, em que fica tambem obrigado o ultimo á restituição das moedas, joias e diversos moveis e objectos, sem avaliação, constantes da demonstração de fls. 7 v. do processo; e do ex-curator do bens de defuntos e ausentes Dr. José Jayme Emilia de Miranda, julgando-o em debito, tambem pela quantia de 1:671\$244, proveniente dos juros da móra sobre a importância de 1:621\$898 do alcance fixado por accordão de 30 de janeiro do corrente anno, e marcando-lhe igual prazo para o recolhimento daquella quantia. O Sr. Dr. Democrito assignou «vencido» o accordão referente a este curador.

— Relatados pelo sr. sub-director Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director da 3ª Directoria:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 34, de 2 do corrente, enviando o decreto n. 4.832, da mesma data, que abre o credito extrardindario de 2.366:270\$200, para occorrer ao pagamento das despesas relativas á renuncia do «Bolivian Syndicate» New York, á concessão que lhe fez o Governo da Bolivia para administrar o territorio do Acre.—O tribunal mandou registrar o credito.

Informações da 2ª sub directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 11 de abril ultimo, sobre a concessão do credito de francos 107,96, ou 85\$504, á Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, para despesas da verba 32, com o pagamento de igual quantia devida em 1899 ao Correio do Chile.—O tribunal ordenou o registro da distribuição desse credito.

De 14, referente á concessão do credito de 688\$476, ouro, e 5:176\$588, em moeda-papel, á Delegacia Fiscal no Estado do Pernambuco, para attender, por conta da verba 31ª, á restituição de direitos aduaneiros pagos, em exercicio já encerrado, pela Companhia do Beberibe.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito das quantias de 683\$616, ouro, e 5:149\$352, papel, com exclusão das de 4\$860, ouro, e 27\$236, papel, que a maior foram contempladas na relação de fls. 5 do processo, em desacordo com o documento justificativo da despesa, de fls. 26.

De 16, sobre a concessão do credito de 167\$230 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Nor., para pagamento de igual quantia ao ex-enfermeiro mór da enfermaria militar do 34º batalhão de infantaria do exercito Ivo Cavalcanti de Andrade, de pegos de fardamento que não recebeu em 1899.—O tribunal deixou de registrar a dita quantia, por não ter sido autorizada a despesa, quando corrente, nem se haver distribuido credito para o seu pagamento na oportunidade deste.

De 18, relativa ao pagamento, pela verba —Exercicios findos—da importância de 960\$, a João Leonardo, proveniente de gratificação que deixou de receber em 1901, correspondente ao cargo de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—O tribunal recusou registro á despesa, por não poder esta, para o fim de pagar-se pela referida verba levada a —Eventuaes—fôra do exercicio em que era corrente.

De 25, concernente ao pagamento, pela supradita verba, da quantia de 538\$ ao alfes do 2º regimento do cavallaria do exercito Leopoldo Dismar, de differença de etapa vencida em 1893 e 1894.—O tribunal negou registro á mencionada quantia, por não ter sido reconhecido o direito do credor, nem distribuido credito á Alfandega da cidade do Rio Grande, para o respectivo pagamento, quando corrente a despesa.

De 1 deste mez, sobre o pagamento, pela verba—Exercicios findos—da quantia de 6:221\$230, ao collector das rendas federaes em Nitheroy, Manoel Dias de Barros Junior, proveniente de percentagem sobre o excesso da renda arrecadada em 1902.—O Tribunal deixou de registrar a despesa por não estar comprovado o direito do credor e não haver sido reconhecido esse direito quando corrente exercicio.

Processos de concessão de montepio civil:

A D. Cecilia das Chagas Pereira Junior, viuva do conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Augusto Pereira Junior, na importância de 460\$, e a seu filho menor Astrogildo, em igual importância;

A D. Joviniana Corrêa de Amorim, viuva do ex-guarda da Saude do porto de Sergipe Salustio de Paula Amorim, na importância de 100\$, e a suas filhas menores Idalia e Eunice, na de 50\$ a cada uma.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões.

A D. Adelaide Faustina Pereira Pinto, viuva do continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia Olympio da Silva Pinto, na importância annual de 200\$, e a seus filhos menores Paula, Olympio, Francisco, Zulmira e Alzira da Silva Pinto, na de 50\$ a cada um;

A D. Maria Leopoldina Montauray Pimenta, filha casada do fallecido 1º official da Administração dos Correios de Districto Federal Affonso Henrique de Oliveira Montauray, na importância annual de 2:000\$000.

O tribunal pronunciou identico despacho, e mandou registrar a despesa, na fôrma dos pareceres.

A D. Emiliana Amelia Ferreira, esposa do porteiro, aposentado, da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro Manoel Joaquim Ferreira, na importância annual de 360\$, na fôrma do art. 21 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890;

A D. Rosa Thereza de Lima Coelho, esposa do ajudante, aposentado, do agente do Correio de Petropolis Manoel José Coelho, na importância annual de 750\$, de conformidade com o art. 21 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

O tribunal, considerando legal a concessão das pensões, mandou officiar afim de serem rectificados os titulos, quanto á menção da data em que deve começar o respectivo abono.

A D. Olympia Peixoto Dias, viuva do continuo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro João Corrêa Dias, na importância annual de 666\$666.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de exigir que seja exhibida em original a certidão de casamento do contribuinte, na fôrma do art. 14 do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866;

A D. Maria Ferreira Veras, viuva do 1º escripturario da Alfandega da Parnahyba Pedro de Brito Tupinambá, na importância

annual de 500\$, e suas filhas DD. Primitiva Carmozina, Benedicta, Julita, Josephina e Carmozina Tupinambá, na de 100\$ a cada uma.—O tribunal julgou legal a concessão á viuva e ordenou o registro da despesa. Quanto á que foi feita ás filhas do alludido contribuinte, converteu em diligencia o julgamento, para o effecto de ser devidamente provada a maioridade do filho do contribuinte, de nome Hermes.

Ministerio da Marinha—Avisos ns. 570, 575, 579, 583, 586, 603, 621 e 624, de 23, 24, 25 e 27 de abril findo, referentes á concessão dos creditos:

De 9:600\$ á Alfandega da cidade do Rio Grande, para despesas da verba 8ª;

De 1:024\$393 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para as das verbas 8ª, 14ª e 21ª;

De 12:212\$ e 5:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia; de 9:368\$700 á Delegacia Fiscal no Maranhão e de 7:204\$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para as da verba 16ª;

De 198:136\$573 á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para as das verbas 8ª, 9ª, 14ª, 21ª e 27ª;

De 720\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo para as da verba 21ª;

De 456\$350 e 365\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para as das verbas 19ª e 21ª;

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos mencionados creditos

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 311, de 29 de abril ultimo, requisitando a concessão do credito de 7:313\$555 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, para despesas da verba 14ª.—O tribunal fez registrar a distribuição do dito credito.

Officios da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra:

N. 161, 173, 221, 292 e 296, de 4, 10 e 19 de março, e 6 e 13 de abril ultimos, remetendo cópias dos contractos celebrados pela Intendencia Geral da Guerra com os negociantes Gonçalves Castro & Comp., Domingos Joaquim da Silva & Comp. e outros, para o fornecimento de cal, pedra, ferragens, tintas e drogas; Soares & Irmão, para o de remos de fãia, durante o 1º semestre do corrente anno; Vicente da Cunha Guimarães, Neves & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos de fardamento, entregues de prompto, em 60 dias e no prazo de 90 a 120 dias; e pelo conselho de compras do deposito do material sanitario; Luiz Macedo e Villas Boas & Comp., para o fornecimento de artigos de expediente, durante este anno;

N. 174, de 10 de março proximo passado, com a cópia do contracto effectuado pela Intendencia Geral da Guerra com os negociantes Marques Costa & Comp. e Luiz Macedo, para o fornecimento de artigos de expediente e escriptorio, durante o actual 1º semestre.

O tribunal deliberou que seja feito o competente registro.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 7:939\$289, pelo almoxarife das colonias de alienados, com o pagamento das folhas do pessoal subalterno do referido estabelecimento, relativas ao 1º trimestre deste anno;

De 1:772\$520 pela Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com a renovação do seguro contra o fogo, do material existente em diversas dependencias daquella Faculdade.

—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registroem 9 do corrente o Sr. Dr. Presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.195, de 25 de abril, pagamento de 325\$, das despesas com transportes a que foram obrigados, durante o mez de março ultimo, por motivo de serviço os guardas geraes, estafetas e feitores, de volantes da Inspeção Geral das Obras Publicas.

N. 1.225, de 1 do corrente, idem do 120\$, da folha relativa ás diarias que compete aos quatro correios da Secretaria, deste ministerio, no mez de abril ultimo.

N. 1.268, de 7 do corrente, idem do 911\$500, da folha do pessoal empregado, durante o mez de abril ultimo, nos concertos, conservação e outras obras da hospedaria da Ilha das Flores.

N. 1.267, da mesma data, idem de 1:379\$400, da folha do pessoal subalterno, empregado no mez de abril ultimo, na hospedaria da Ilha das Flores.

N. 1.217, de 30 de abril, idem de 1:898\$500 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa ás viagens realizadas na linha fluvial de Santa Catharina pelo paquete *Itapemerim*, no mez de janeiro ultimo.

N. 1.216, da mesma data, idem de réis 12:150\$700, á mesma, de subvenção relativa á primeira viagem na linha do Norte pelo paquete *Brasil*, em março ultimo.

N. 1.199, de 7 de abril idem de 21:250\$, á mesma, idem da viagem na linha de Matto Grosso pelos paquetes *Mercêdes*, *Aurora e Olimpo*, no mez de fevereiro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Avisos:

N. 1.228, de 2 do corrente, pagamento do 300\$000, ao ex- escripturario do Hospicio Nacional de Alienados, Gabriel Cerqueira de Carvalho, por serviços extraordinarios prestados no mesmo estabelecimento.

N. 1.237, de 4 do corrente, idem de 9:500\$ de trabalhos extraordinarios executados por varios funcionarios da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.

N. 1.205, de 1 do corrente, idem de réis 333\$333, de gratificação a um director de secção e um 1º official da mesma Secretaria.

N. 1.223, de 2 do corrente, idem de réis 1:110\$000, de gratificação ao porteiro e outros empregados da dita Secretaria.

N. 1.240, de 4 do corrente, idem de réis 666\$664, de folha do ordenado que compete aos Drs. Luiz Bandeira de Gouveia e Octavio do Rego Lopes, pelo exercicio interino do cargo de medico da repartição de Policia, deste districto, em abril ultimo.

N. 1.139, de 23 de abril, idem de 2:425\$948 á Villas Boas & Comp., de material fornecido ao Conselho Municipal do

Districto Federal, para as eleições federaes, em fevereiro ultimo:

N. 1.238, de 4 do corrente, idem do 2:328\$900, dos vencimentos das praças reformadas do Corpo de Bombeiros, desta Capital, em abril ultimo;

N. 1.155, de 25 de abril, idem de 1:300\$, de ajudas de custo a diversos Senadores;

N. 1.212, de 1 do corrente, idem de 2:950\$, idem a diversos Deputados;

N. 1.184, de 29 de abril, idem de 1:750\$, idem, idem.

Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 37, da Recebejoria desta Capital, de 15 de abril, pagamento de 70\$ á Soares & Peixoto, de um tapete fornecido áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 108, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 2 de março, idem de 658\$600, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em janeiro e fevereiro ultimos.

Requerimentos:

De Manoel Pereira Jorge, pagamento do 870\$, de jantar fornecido aos funcionarios do Thesouro Federal, em 31 de março ultimo;

De D. Cecilia Alves de Aragão, credito de 839\$997 á Delegacia Fiscal em Minas, para pagamento das pensões a que a mesma tem direito, no corrente anno;

De D. Caetana, Umbelina e Maria Araújo, idem de 720\$ á Delegacia em Sergipe, para pagamento das pensões a que as requerentes tem direito, no corrente anno;

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 307, de 28 de abril, pagamento de 11:722\$494, a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste Ministerio, durante o actual exercicio.

No concurso a que se está procedendo para provimento de logares de 4º escripturarios do Tribunal de Contas, foram hontem approvados em prova oral de algebra até equações do 2º grão, os seguintes candidatos:

Ernesto de Souza Couto, José Candido da Costa, Orestes Franklin Xavier de Brito, Raul de Avellar e Almeida e Waldemiro de Sá Rego Oliveira.

Amanhã, segunda-feira, 11 do corrente, terá lugar a prova escripta de escripturação mercantil por partidas dobradas, sendo chamados os concorrentes: Alberto de Castro Neves, Alfredo Julio de Oliveira, Castro Vianna, Alvaro Machado Pereira Brazil, Antonor Espozel Coutinho, Benedicto de Barros e Vasconcellos, Carlos Cezar Lara Fontes, Eloy Ottoni Mauricio de Abreu, Ernesto de Souza Couto, Eugenio Barbosa de Barros,

Francisco Freire de Brito Junior, João Baptista Randolpho Paiva Junior, Joaquim Silveiro de Castro Barbosa Junior, José Candido da Costa, Justino José de Macedo Coimbra Junior, Orestes Franklin Xavier de Brito, Raul de Avellar e Almeida, Sebastião Henrique Alves de Barcellos, Sizinio Antonio Dias Peixoto e Waldemiro de Sá Rego Oliveira.

Pagadoria do Thesouro —

Continuação do pagamento de todas as folhas do pessoal activo, diversas pensões de marinha e guerra, ferias e pessoal do Jardim Botânico.

Museu Nacional — Por ordem do director do Museu, ficam interdictas as visitas ao Museu, enquanto durarem as obras neste estabelecimento.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Ionio*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Nordkin*, para Baltimore, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 tarde de hoje.

Pelo *Cervantes*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Magdalena*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Itauna*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico—Dia 7 de maio de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	762.6	22.1	18.5	94	2.4	E	1.0	N. KN	
4 h. m....	761.9	21.3	17.6	94	1.9	NE	0.9	CK. KN	
7 h. m....	763.1	21.3	17.5	93	2.9	NE	1.0	KN. N	
10 h. m....	763.3	23.1	17.6	83	0.0	Nullo	1.0	CK. K. N	
1 h. t....	762.8	23.6	15.7	72	0.0	Nullo	0.4	CK. K	
4 h. t....	761.9	22.5	16.5	82	2.5	SSE	1.0	CK. N	
7 h. t....	762.2	22.6	15.1	74	4.0	ESE	1.0	CK. N	
10 h. t....	762.7	22.2	15.5	78	1.6	ESE	1.0	CK. K. N	
Médias	762.16	22.34	16.75	83.7	1.9	—	0.9	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 24.8; minimo, ás 7 h. da manhã, 21.1.

Evaporação em 24 horas : 1.5—Ozone: ás 7 h. m. 3; ás 7 h. n. 4.

Chuva cahida: ás 7 h da manhã, 16.64; ás 7 h. da noite, 0.00. Total em 24 horas, 16.64.

Horas de insolação : 3 h.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 8 de maio de 1903 (sexta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	B/h	m/m	h
Central de S. Antonio	1 a...	761.62	21.8	15.27	78.4	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	761.44	21.5	15.78	82.8	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	761.10	21.4	15.84	83.6	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	760.96	21.3	16.23	86.4	NE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	760.78	21.1	16.19	87.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	760.88	21.0	16.25	89.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	7.....	761.17	21.2	16.29	87.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	8.....	761.45	21.7	16.35	85.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	9.....	761.69	22.6	16.31	80.2	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
	10.....	761.74	23.8	16.43	74.8	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
	11.....	761.24	24.6	17.37	75.6	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	6	—	—	—	—	—
	12.....	760.50	25.4	16.33	67.7	NNE	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
	13.....	759.70	25.8	15.20	61.8	SE	3	Bom	—	7	—	—	—	—	—
	14.....	759.16	24.6	16.11	69.9	SSE	4	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	15.....	758.76	23.8	17.50	89.0	SSE	6	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	16.....	758.37	24.0	18.10	81.8	SSE	5	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	17.....	758.47	23.6	17.99	83.0	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
	18.....	758.63	23.5	17.14	80.0	SSE	0	Muito bom	—	8	—	—	—	—	—
	19.....	758.57	23.8	17.14	78.2	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue	8	—	—	—	—	—
	20.....	758.46	23.6	18.17	83.8	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue	9	—	—	—	—	—
	21.....	758.87	23.2	18.05	85.3	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10	26.8	26.3	23.3	—	6.02
	22.....	758.91	23.2	17.87	84.4	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue	9	—	—	—	—	—
	23.....	758.86	22.7	17.63	86.0	Calma	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
	24.....	758.96	22.2	17.94	90.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 25' 30" NW

INCLINAÇÃO = -13.816 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.2474 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 9 de maio de 1903

ESTACÕES	BAROMETRO A 0 ^o E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEM
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	
Belém.....	758.49	20.3	20.72	68.0	Meio nublado	Muito bom	—	SSE	Fraco	Claro	30.3	24.3	27.30	—
S. Luiz.....	762.78	24.8	26.16	87.0	Nublado	Incerto	—	ENE	Fraco	Possino	23.9	23.8	25.33	—
Fortaleza.....	763.65	27.0	8.73	61.0	Nublado	Incerto	—	SE	Regular	Incerto	29.2	23.4	27.30	—
Natal.....	770.28	22.8	20.07	97.2	Quasi limpo	Bom	—	NE	Fraco	Bom	33.8	22.2	28.00	—
S. Salvador.....	770.28	22.8	20.07	97.2	Limpo	Bom	—	S	Bafagem	Muito bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	770.28	22.8	20.07	97.2	Quasi limpo	Bom	—	NNE	Fraco	Encoberto	—	—	—	—
Victoria.....	766.08	16.2	12.87	93.6	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Bom	22.5	12.0	17.25	—
Ouro-Preto.....	765.89	20.7	14.67	80.5	Meio nublado	Bom	Nevoeiro baixo	N	Fraco	Bom	16.1	11.1	13.66	—
Juiz de Fora.....	764.78	22.5	18.84	93.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Aragem	Bom	26.3	20.3	20.30	2.2
Capital.....	763.45	17.0	13.53	94.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Bafagem	Muito bom	27.0	15.0	21.00	—
S. Paulo.....	763.45	17.0	13.53	94.0	Quasi nublado	Bom	—	NW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Santos.....	765.53	17.0	13.10	87.0	Limpo	Muito bom	—	NE	Bafagem	Muito bom	24.4	11.5	17.95	—
Curitiba.....	764.05	16.6	12.29	87.4	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Muito bom	—	—	—	—
Paranáguá.....	764.00	20.0	14.13	81.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	—	Calma	Claro	26.2	17.7	21.95	—
Florianopolis.....	759.47	23.5	11.33	39.5	Quasi limpo	Claro	—	NE	Fraco	?	23.0	17.0	22.50	—
Corrientes X.....	764.58	22.8	12.58	77.5	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fraco	Bom	28.7	13.6	21.15	—
Itaquí.....	763.00	13.0	13.81	90.0	Nublado	?	—	S	Bafagem	?	22.8	16.8	19.80	—
Rio Grande.....	763.00	13.0	13.81	90.0	Nublado	?	—	—	Aragem	?	28.0	16.0	22.00	—
Cordoba X.....	766.90	10.0	7.97	87.0	Nublado	?	—	S	Aragem	?	25.0	10.0	17.50	—
Rozario X.....	763.40	13.0	14.23	98.0	Nublado	Ameaçador	—	SW	Fraco	Claro	22.0	15.5	23.75	—
Mendoza.....	763.40	13.0	14.23	98.0	Nublado	?	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires X.....	763.40	13.0	14.23	98.0	Nublado	?	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — Na Capital o tempo está bom e assim continuará.

No Recife choveu hontem á noite e na madrugada e manhã de hoje.
Em Aracaju cahiram ligeiros e fracos aguaceiros hontem á tarde.
Em S. Salvador cahiram ligeiros aguaceiros hontem á tarde.
Em Curitiba houve nevoeiro na manhã de hoje.

As observações com este signal (X) são de hontem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.692

A marca junto collada que o pharmaceutico Francisco Antonio Giffoni apresenta á meritissima Junta Commercial para distinguir o seu producto denominado «Lycetol», granulado effervescente consiste no seguinte. Um rotulo verde claro, de forma rectangular, ligeiramente abaulado na parte superior, com todos os dizeres em letras pretas, tendo de comprimento, na sua maior altura, 107 millimetros e de largura 47, limitado por dous frisos pretos e paralelos, sendo o de fora mais espesso, na parte superior do qual se vê uma vinheta entre duas linhas paralelas, e em sentido obliquo. No mesmo sentido destaca-se em letras grandes a palavra «Lycetol» sendo que, á excepção da letra l, que é a maior, todas as outras são do mesmo tamanho e se acham collocadas em sentido obliquo, cada qual em plano superior, até á ultima. No espaço que deixa a disposição ascendente das ditas letras, está escripta em sentido horizontal a palavra «Granulado» e no outro plano no mesmo sentido, a palavra «Effervescentes». Seguem-se em dous planos logo abaixo os dizeres «Preparado pelo pharmaceutico Francisco Giffoni». Após dous traços pequenos e paralelos lê-se o seguinte «O Lycetol (tratado de dimethyl—piperazina) é o mais poderoso dissolvente do acido urico, e, sob a forma agradável e elegante de granulado effervescente, corresponde ás seguintes indicações». Seguem-se as modificações, em typo romano, e o modo de usar em italico, separados por pequeno traço; depois os dizeres: «Vê a bulla» entre parenthesis e em typo cicero, tondo por baixo dous traços de separação; depois do que lê-se a indicação do depósito, rua, numero, e as palavras «Rio de Janeiro», sendo que todos esses dizeres finais podem ser alterados, segundo o lugar onde for preparado ou depositado o referido producto. Esta marca é usada pelo supplicante, não só nos frascos como nos envoltorios do dito preparado, reivindicando como de sua propriedade não só o desenho deste rotulo e a disposição acima descripta, como especialmente o conjunto de dizeres na ordem em que se acham as palavras que o compõem, por ser o primeiro que o adoptou, afim de distinguir esse seu producto de outros em que possa entrar a mesma substancia, servindo o registro que ora faz para garantir a sua propriedade de fabricação e commercio, podendo o referido rotulo ser alterado pelo supplicante nas cores e na indicação do depósito, nunca, porém, na disposição das letras e nas dimensões. Inutilisava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte «Rio de Janeiro, 3) de março de 1903. — Francisco Antonio Giffoni.»

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 30 de março de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 3.692, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello, por estampilha. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RECTIFICAÇÕES

Nas marcas registradas ns. 911 e 912, publicadas no *Diário Official* de hontem, á pagina 2.296, onde se diz — de Knight — deve ser lido: do Knight.

Na de n. 1.192, o n.º lugar do — Tea Company's Stores Limited — lê-se: Tea Company's Stores, Limited.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 8 de maio de 1903..... 1.593:509\$045

Item do dia 9:

Em papel..... 126:760\$072
Em ouro..... 36:875\$269

163:635\$341

1.757:143\$386

Em igual periodo de 1902... 1.692:030\$890

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 9 de maio de 1903..... 9:384\$356
dem idem dos dias 1 a 9.. 75:916\$585

Em igual periodo de 1902... 136:746\$297

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 9 de maio de 1903

Interior..... 69:200\$192

Consumo:

Fumo..... 1:199\$000
Bebidas..... 4:429\$700
Phosphoros.... 29:500\$000
Calçado..... 1:060\$000
Perfumarias... 180\$300
Especialidades pharmaceuticas..... 48\$000
Conservas..... 150\$000
Chapéus..... 490\$000
Registro..... 800\$000

37:856\$700

Divida activa da União..... 1:422\$292

Extraordinaria..... 34:458\$804

Deposito..... 622\$500

Renda com applicação especial..... 470\$884

Total..... 143:681\$312

Renda de 1 a 8 de maio de 1903..... 572:031\$550

Total..... 715:712\$862

Em igual periodo de 1902... 661:762\$169

Diferença para mais..... 53:950\$663

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 51 do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, acha-se aberta neste internato, da presente data até o dia 27 de junho do corrente anno, a inscrição para o concurso ao provimento da cadeira do francez do mesmo estabelecimento.

Para esta inscrição deverão os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida, sendo applicavel ao candidato estrangeiro a clausula obrigatoria de falar vernaculo, conforme determina o paragrafo unico do art. 58 do mesmo código.

Os candidatos poderão juntar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono, sendo-lhes permittida a inscrição por procuração, justificando impedimento legal.

Capital Federal, 27 de março de 1903. — O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro. (

Brigada Policial da Capital Federal

LEILÃO DE CAVALLOS

No dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, serão vendidos em leilão, no quartel do Regimento de cavallaria, sito á rua Frei Caneca n. 39, cavallos julgados imprestaveis para o serviço desta brigada.

Assistencia do Material da Brigada Policial da Capital Federal, 7 de maio de 1903. — Eduardo E. Doederlein, major-assistente.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Relação dos commerciantes que soffreram alterações no imposto de industrias e profissões relativo ao presente exercicio e 4º districto.

Rua Moreira Cesar:

N. 23 B. Mario Bassil.
N. 35. Guimarães, Sobral, Silva & Comp.
N. 51, Barbosa & Moreira.
N. 67, Silva, Cabral & Comp.
N. 85, Albuquerque & Cuesta.
N. 97, Grossi Marcolino.
N. 119, A. Doblet.
N. 129, Merino & Comp.
N. 131, Arlindo & Bruno.
N. 149, José Joaquim de Pinho.
N. 149 B, Iglesias & Comp.
N. 2 A, Bernardo Magalhães & Comp.
N. 24, Teixeira Carlos & Comp.
N. 68, Arp & Comp.
N. 78, Miguel Lopes & Irmão.
N. 102, Manoel Castro.
N. 106, Felipe Kalemback & Comp.
N. 108, Dreyfus Filho & Comp.
N. 114, C. A. Hastings.
Ns. 136 e 138, Raunier & Comp.
Ns. 150 e 156, Edmond Decap.

Rua Sete de Setembro:

Ns. 3 e 5, Reynaldo Fernandes & Comp.
N. 213, Domingos Antonio Gomes.
N. 223, E. Eleno & C.
N. 108, Manoel Gonçalves de Souza.
N. 120, Pedro de Oliveira Santos.
N. 122, João Fazoni.
N. 136, Joseph Leopoldina de Moraes.
N. 140, Antonio Cid.
N. 142, Francisco Storino.
N. 146, Antonio de Pinho.

Rua da Assembléa:

N. 121, José Feliciissimo Rodrigues Pereira.
N. 4, Francisco Joaquim Madruga.
N. 18, Serafim Silveira Madruga.
N. 70, Francisco Borandin.

Rua S. Francisco de Assis:

N. 11 e 11, Pedro Teixeira de Moraes.
N. 51, Teixeira, Lacerda & Comp.
N. 65, Medeiros & Magalhães.
N. 71, Mancantolo Nicolz.
N. 85, Antonio Joaquim Teixeira.
N. 2, Dr. Jovino José Lopes.
N. 12, Martins Tinoco & Comp.
N. 23, David Soidmann.
N. 52, Cardoso Silva & Comp.
N. 68, R. de Souza & Comp.
N. 100, Joaquim F. de Andrade.
N. 108, J. A. Pego Vianna.
N. 134, Damilão & Comp.

Rua da Constituição:

N. 13, Fernandes de Oliveira & Comp.
N. 4, Luiz R. Corrêa.

Rua Lutz Gama:

N. 27, Francisco Duarte.
Rua Visconde do Rio Branco:
N. 53, João Antonio da Silva.
N. 18, Felice Cantino.

N. 38, Rocha & Saude.

Rua do Lavradio:

N. 15, Milone Baptista.
N. 17, Victorio Soverini.
N. 59, Chrysostomo Pires Lopes.
N. 63, Figueiredo & Maia.
N. 73, Francisco Menthor Córtes.
N. 77, José Pinheiro.

N. 143, João Rodrigues Maia.
 Ns. 50 e 52, Bittencourt & Comp.
 N. 108, Antonio Joaquim de Rezende.
 N. Fructuoso & Carlos.
 Rua do Senado:
 N. 11 B, Managem M. Cojl.
 N. 10 A, José Tavares.
 N. 16, J. S. Coelho.
 Rua dos Invalidos:
 N. 47, Brandão & Carvalho.
 N. 49, José Duarte Pereira.
 N. 51, Domingos Faria Teixeira de Mattos.
 N. 117, José Marques de Figueiredo.
 N. 10, Vianna Costa & Comp.
 N. 24, José Joaquim Vioira.
 N. 24 A, Vieira Carneiro & Comp.
 N. 82, Alvaro & Reis.
 N. 86, Francisco José Ferreira de Araujo.
 N. 94, Corrêa & Comp.
 N. 120, Joaquim Pereira Primo.
 Rua do Rezende:
 N. 19, Gerberber Lazzorine.
 Ns. 37 e 37 A, Motta Rosa & Comp.
 N. 55, Santiago Lourenço Durão.
 N. 111, Antonio Francisco Bruno.
 N. 134, Dionysio Gonçalves Brandão.
 N. 144, Verissimo Joaquim Pereira.
 Travessa do Ouvidor:
 Ns. 29 e 29 A, Companhia de Loterias Nacionais.
 N. 22, Emilio Lambert.
 Praça Tiradentes:
 N. 18, Albino Carneiro Leão.
 N. 58, Nogueira Pereira & Costa.
 Praça da Republica:
 N. 9, Arlindo Ignacio Pinheiro.
 N. 17, Alfredo Pavageu & Xavier.
 N. 81, Machado & Barros.
 N. 135, Alberto Souza Trindade.
 Recebedoria do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1903. — O encarregado do lançamento, *Hermano Eugenio Tavares*, 1º escripturario.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector se faz publico que a partir de sabbado, 9 do corrente, ás terças, quintas e sabbados, pagam-se os juros não reclamados do empréstimo nacional de 1868.

Caixa da Amortização, 8 de maio de 1903.
 — O 3º escripturario, *P. Pyrrho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 10 — AVC—CN: 1 caixa, n. 27.

PLM: 1 dita n. 307: vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 4 de setembro de 1902.

WH: 1 fardo, sem numero, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de maio de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Intendencia Geral da Guerra

CARVÃO DE PEDRA, ARTIGOS PARA LUZES, COURO E ARTIGOS SEMELHANTES

A commissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 16 do corrente, até as 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos acima designados, durante o segundo semestre do anno corrente.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão procurar, nesta

seção, os respectivos impressos e devidas informações e apresentar, no gabinete, requerimentos, sendo um pedindo habilitação, instruido com os seguintes documentos: certidão do contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre corrente e pedindo licença para tomar parte na concorrência, e outro para fazer cauções na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, de accordo com o aviso n. 39, de 20 de janeiro do anno findo, sendo uma de 1:000\$000 para garantia do contracto, em geral, e outra de 500\$000, para a da assignatura delle, as quaes apresentará em sessão, incorrendo na pena de perda da de 500\$000, si se negar a assignal-o, e levantando-a desde que o assigno.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar logicamente na occasião da sessão.

Primeira Seção da Intendencia Geral da Guerra, 8 de maio de 1903 — Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da seção.

18º batalhão de infantaria da guarda nacional

CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONALES DA PAROCHIA DE INHAUMA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com a ordem do dia n. 148, do commando superior, datada de 6 do corrente, vou proceder á revisão da qualificação de guardas nacionais desta parochia, devendo as partes interessadas allegar, por meio de requerimento, os seus direitos á inclusão, exclusão ou transfereencia, na forma prescripta pela lei (decretos ns. 722, arts. 8º e 9º, e 1.130, art. 9º).

A commissão de qualificação funcionará em dias seguidos, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, e das 4 horas da tarde ás 9 horas da noite, durante 15 dias, a partir de 17 do corrente, á rua Dr. Victorino n. 188, na estação da Piedade, com a assistencia do Dr. protor da 13ª Pretoria.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1903. — *José Nicoláo Burlamaqui*, presidente do conselho de qualificação.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

A commissão de compras deste Laboratorio receberá, até o dia 15 de maio corrente, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concorrência publica, que se tem de effectuar para o fornecimento de medicamentos homoeopathicos necessarios, no segundo semestre do corrente anno.

Os requerimentos devem ser instruidos com os documentos que provem:

Haver pago como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

Ser negociante matriculado e ter casa importadora.

Para as firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 300\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 9 de maio de maio de 1903. — *José Antonio de Azevedo Vianna*, secretario da Commissão.

Directoria Geral de Estatistica

De ordem do Sr. director, faço publico que, por ter comparosido sómente um pretaudente ao fornecimento constante do edital

de 13 de abril ultimo, recebem-se novas propostas, nas condições do mesmo edital, até 15 do corrente mez, ao meio-dia do qual serão abertas na presença dos proponentes.

Primeira seção da Directoria Geral de Estatistica, 2 de maio de 1903. — O chefe interino, *L. Doyle Silva*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE UMA CALDEIRA E UMA MACHINA USADAS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do corrente, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a compra de uma machina e uma caldeira usadas, que poderão ser examinadas na sub-inspectoria do telegrapho, á rua Senador Pompeu.

Os concurrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias, as quaes serão abertas e lidas na presença dos apresentantes.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de maio de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Freguezia da Gloria

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONALES

O tenente-coronel *Frederico Augusto Xavier de Brito*, commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Gloria.

Faço saber que no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará, com a assistencia do Sr. juiz da 6ª Pretoria, na sala do estado maior do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional, á rua da Lapa n. 51, pavimento terreo, o conselho para alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 8º, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia n. 148 do commando superior da guarda nacional desta Capital, datada de 6 do corrente.

Outrosim, convido os cidadãos capitães *Silvino da Costa Pinheiro*, *Jacinto Alves da Rocha* e *Arthur José Monteiro dos Santos* e o tenente *Manoel Salgado Guimarães* a comparecerem no referido lugar, dia o hora.

E, para constar, faz o presente, que vas ser publicado pela imprensa e affixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação, para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 10 de maio de 1903. — Tenente-coronel *Frederico Augusto Xavier de Brito*, presidente do conselho de qualificação.

Parochia de S. José

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONALES

O tenente-coronel *Antonio José da Silva Brandão*, commandante do 3º batalhão de infantaria e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia de S. José:

Faço saber aos que o presente edital virem que, nos termos dos avisos de 5 de maio de 1891, 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895, no quartel do batalhão supramencionado, á rua D. Manoel n. 54, com a assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria e servindo de vogaes os Srs. capitães Ma-

noel Ferreira Patricio Joppert, Alfredo Gaudencio Maia Cortes, Gabriel Catanheda e Antonio Alves do Valle, no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, principiaram os trabalhos do conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional da parochia de S. José. E para que chegue ao conhecimento de quem possa ser interessado, este fiz lavrar, assigno e mando publicar para todos os efeitos de direito. — Capital Federal, 9 de maio de 1903. — Tenente-coronel Antonio José da Silva Brandão.

Freguezia de Santa Anna

O cidadão Alfredo Coelho da Silva, presidente da comissão seccional do alistamento e revisão eleitoral do districto de Santa Anna:

Faz saber aos que este edital virem que vao ter lugar o alistamento de eleitores federaes por este districto. Convida, pois, os cidadãos que se acharem nas condições a apresentarem-se perante a comissão ou a enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos.

Outrosim, faz publico que esta comissão funcionará em dias successivos desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, durante o prazo de 30 dias, no edificio da Agencia da Prefeitura do 1º districto de Sant'Anna.

Sala da comissão seccional do alistamento e revisão eleitoral do districto de Sant'Anna, em 21 de abril de 1903. — O presidente, Alfredo Coelho da Silva.

Freguezia do Espirito Santo

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONALES

Ignacio von Doellinger, tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional, tenente-coronel honorario do exercito e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Espirito Santo:

Faz saber que no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Frei Caneca n. 289 A, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes, com a presença do meritissimo Dr. juiz da 9ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se guardas, na forma da lei, tanto no serviço activo como no da reserva, e para esse fim os Srs. major honorario Fernando Louzada Marcenal e capitães Alfredo Pereira da Fonseca, Oscar Joaquim Lopes e João de Souza Pinto Junior deverão comparecer no dia, hora e local acima designados, para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 9 de maio de 1903. — Ignacio von Doellinger, tenente-coronel, presidente.

Parochia do Engenho Novo

José Ricardo de Albuquerque, tenente-coronel commandante do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Engenho Novo.

Faz saber que no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 88, se reunirá a junta de qualificação de guardas nacionaes, com a presença do meritissimo Dr. juiz da 12ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se os cidadãos, na forma da lei, tanto no serviço activo como na reserva, e para esse fim os Srs. tenentes Francisco Xavier Leal, Manoel do Paiva Guedes e Joaquim Roque Pedro de Alcantara e alferes Josino de Moura Ferreira e Silva deverão comparecer no dia, hora e local acima designados, para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 9 de maio de 1903. — Tenente-coronel José Ricardo de Albuquerque, presidente.

Freguezia do Sacramento

QUALIFICAÇÃO

José Bandeira de Mello, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia do Sacramento, major commandante interino do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital:

Faço saber que no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará na sala do 5º batalhão, á rua Luiz de Camões n. 21, com assistencia do Sr. Dr. juiz preter, o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e de reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, e ordem do dia n. 148, do commando superior da guarda nacional, de 6 do corrente.

Outrosim, convido os Srs. capitães Manoel Marques do Carvalho Oliveira, José Borges Pires, Alziro Canteiro de Castilhos e Ernesto Durisch, a comparecerem nos referidos dias, hora e lugar. E, para constar, passo o presente, que vao publicado pela imprensa e affixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação, para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 9 de maio de 1903. — Major José Bandeira de Mello, presidente.

Nona Pretoria

De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz, 9º preter do Districto Federal, etc. :

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os réos Antonio Lourenço e José da Costa Soares Esteves tem de ser processados como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticias, cito-os pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revolia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora da tarde. E, para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Capital Federal, 9 de maio de 1903. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrevivo, o subscrevi. — Virgilio de Sá Pereira.

Brejo da Cruz

De citação

O cidadão Herculano Henriques da Cruz, juiz municipal 1º supplente, em exercicio pleno, do termo do Brejo da Cruz, no Estado da Parahyba do Norte, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 90 dias, virem ou dello tiverem conhecimento, que, por parte do coronel Sabino Benicio Saraiva Leão e sua mulher, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. juiz municipal 1º supplente, em exercicio pleno, do termo do Brejo da Cruz. Dzem o coronel Sabino Benicio Saraiva Leão e sua mulher D. Maria Brasileira Saraiva de Andrade, residentes neste termo do Brejo do Cruz, por seu procurador abaixo assignado, o seguinte: Que, por titulo de compra e venda, são senhores e possuidores da fazenda denominada «Sant' Antonio», sita no referido termo o constant, de uma legua de terra, uma casa velha, com

frente do tijolo, uma casinha de taipa, que é a mais antiga da fazenda, um açudinho velho, curraes, coreidos e outras beinfetorias; que a legua de terra mencionada mede meia legua para cada lado do «Riacho de Porcos» outr'ora «Cupé», a começar da barra do «Riacho Fechado» acima até o ponto em que se completar, e limita-se: ao nascente — com terras do logar «Baião», ao poente — com terras do logar «Ernas», ao sul, com as terras dos logares «S. José e Pitombeira», e ao norte — com as terras do logar «Jatobá», como tudo consta do documento junto sob n. 1; e que, achando-se pro-indiviso a dita legua de terra, apesar do serem, desde muitos annos, conhecidos os seus limites, que rem os supplicantes mediu-a o demarcal-a, para evitar duvidas e invasões futuras; apoiando por isto, sua causa nas disposições do decreto federal n. 720, de 5 de setembro de 1891. Portanto, para que tenha logar a medição e demarcação pretendidas, requerem a V. Ex. que se digne mandar citar os interessados confrontantes, declarados na relação abaixo, para, na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, virem louvar-se com os supplicantes em agrimensor, arbitradores e suppletes, precisos ao trabalho de medição e demarcação; bem como para abonar-se reciprocamente as despesas necessarias, e assistirem sor-lhes assignado o termo de dez dias para contestação. sob pena de revolia; ficando outrosim, logo citados para todos os demais termos judiciais da causa, até final sentença e sua execução. E como são diversos os logares das residencias dos interessados, requerem a V. Ex. que se digne ordenar a expedição de mandado para citação dos que residem neste termo, inclusive os confrontantes coronel Valdevino Lobo Ferreira Maia e Manoel Felipe Santiago, que, embora domiciliados no vizinho termo do Catolé do Rocha, desta comarca, se acham presentemente neste municipio, desde que, assim o faculta a ultima parte do art. 1º do citado decreto, e determinar que sejam lavrados o expedidos editaes com o prazo de 90 dias para as citações dos interessados residentes nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará; dos que se acham ausentes em logares ignorados ou incertos, bem como dos que são desconhecidos, e de 30 dias para a citação do interessado Dr. Antonio Gervasio Alves Saraiva, residente na Capital Federal; tudo conforme as indicações feitas na relação já mencionada, e de accordo com as disposições dos arts. 1 a 11 do referido decreto. Requerem mais, para que possam ser lavrados o expedidos editaes mencionados, que V. S. se digne admitir os supplicantes a justificar a ausencia dos interessados a quem elle dizem respeito e que sejam nomeados curadores á lide aos interessados menores e ausentes, para representalos em todos os termos da causa. Os supplicantes, avaliando a presente causa em 4:000\$, protestam por tollos os meios de prova admitidos em direito e pela restituição a si ou aos supplicados de qualquer porção de terra, indevidamente occupada, e pela indemnização de beinfetorias ou de damnos causados; e ainda haver as custas do processo, daquellas que por ellas forem responsaveis e solidarios. Juntando o documento, que prova o seu jus in ré, á respectiva procuração e habilitação do advogado, e, ainda protestando pelas citações de quaisquer interessados que de novo ao seu conhecimento chegarem, os supplicantes P.P. a V. S. que, mandando autuar a presente, com os documentos que a instruem, se digne deferir, na forma requerida: e que, além dos interessados maiores, sejam citados para o fim de que se trata, os menores puberes e seus autores, nomeados na relação indicada e os tutores e curadores dos menores e interdictos que possam apparecer; bem como o

curador geral dos orphãos para assistir aos terinos da causa. E. R. M. Villa do Brejo do Cruz, em 31 de março de 1903. O procurador o advogado *Laurentino Maia Filho*. Nesta petição, que estava devidamente selada e a que acompanhou a relação de todos os interessados confrontantes, proferi o seguinte despacho: A., Como requer. Nomeio curadores e lide dos menores o cidadão Justino José Ferreira Nobre, e aos ausentes o cidadão Francisco de Azevedo Maia, que serão notificados para prestar o devido juramento e assistir a todos os termos da causa. Designo o dia 2 de de abril proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias, para a justificação da ausencia dos interessados, que se acham em logares não sabidos. — Brejo do Cruz, 31 de março de 1903. — *Henrique da Cruz*. E como os supplicantes justificaram acharem-se ausentes, em logares ignorados ou incertos, os interessados Clementino Cardoso de Araujo, Manoel de Souza Forte, Lindolpho Teixeira Dantas, Manoel Juvenio Teixeira Dantas, Joaquim José Teixeira, Antonia Maria de Vasconcellos, Seraphim Maria da Conceição, Manoel Pereira da Cunha Rego, José Augusto da Cunha Rego e Domingos da Cunha Rego, constantes da respectiva relação, mandei passar o presente edital, com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos referidos ausentes; bem como a todos e quaesquer desconhecidos, que também sejam interessados, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo, findo o dito prazo e nella se louvarem, com os supplicantes, agrimensor, arbitadores e supplentes, que procedam á medição e demarcação da alludida legua de terra da fazenda Santo Antonio, o para o mais indicado na petição inicial, sob pena de revelia, ficando logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução. As audiencias deste juizo tem logar todas as sextas-feiras, ás 10 horas da manhã, na casa do Conselho Municipal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, para serem: este affixado nesta villa nos logares publicos do costume, e os demais remetidos um ao presidente da Camara Civil da Capital Federal e outro ao juiz de direito da Capital deste Estado. afim de terem publicação nos respectivos jornaes officiaes. Dado e passado nesta Villa do Brejo do Cruz, aos 13 dias do mez de abril de 1903. Eu, João Gomes de Andrade, o subscrvi. — *Herculano Henriques da Cruz*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 9/32	12 15/64
» Paris.....	\$776	\$779
» Hamburgo.....	\$958	\$962
» Italia.....	—	\$721
» Portugal.....	—	\$361
» Nova York	—	4\$040
Libra esterlina, em moeda.....	20\$008	2\$218
Vales de ouro nacional, por 1\$000	—	940\$000
Apolices geraes de 5%, miudas	—	953\$000
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000	—	957\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	—	953\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	—	1:015\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	—	174\$500
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	—	869\$000
Ditas inscrições, de 3 %, nom..	—	20\$000
Banco Crédito Rural Internac-	—	—

Dito da Republica do Brazil.....	39\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	11\$000
Dito do Commercio, integr.....	153\$000
Comp. Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	16\$000
Dita Sal e Navegação.....	27\$750
Dita Seguros Mercurio, c/25 %.	35\$507
Dita Ferro-Carril de S. Christovão	130\$000
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	163\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	203\$000
Dita Progresso Industrial do Brazil	260\$000
Dita Tecidos Alliança.....	263\$500
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituauna. 1ª serie.....	74\$500
Ditos da Sociedade Jornal do Commercio.....	173\$000
Consolidados da Candelaria, c/ 1899.....	193\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de maio de 1903. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 8 DE MAIO DE 1903

Algodão em rama, Itabaiana, de Sergipe, a 10\$500 por 10 kilos.
Assucar mascavo de Pernambuco, 200 réis por kilo.
Dito mascavo de Sergipe, 220 réis por kilo.
Dito mascavo de Sergipe e Pernambuco, 225 réis por kilo.
Sebo do Rio Grande, 730 e 820 reis por kilo.
Dito nacional, 700 réis por kilo.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo 24\$500, por 2/2 saccos.
Café tipo n. 6, a 4\$289 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, a 4\$017 idem.
Dito idem n. 8, a 3\$744 idem.
Dito idem n. 9, a 3\$472 idem.

Fretes e enganjamientos na semana de 2 a 9 de maio de 1903

Para Bordéas, 35 frs. e 10 % por 900 kilos vapor Amazonas, 250 saccos de café.
Para Carral, 60 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor California, 50 ditas idem.
Para Hamburgo, 35 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor Petropolis, 4.550 ditas idem.
Para Hamburgo, idem idem, vapor Marhomania, 600 ditas idem.
Para o Havre, 30 fr. e 10 % por 900 kilos, vapor Teviot, 1.000 ditas idem.
Para Londres, 17 s/e 6 % por 1.000 kilos, vapor Teviot, 2.000 ditas idem.
Para Southampton, 18 s/ por 1.000 kilos, vapor Thames, 1.500 ditas idem.
Para Valparaíso, 45 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor California, 100 ditas idem.
Para Marselha, 20 fr. e 10 % por 1.000 kilos, vapor Espagne, 3.680 ditas idem.
Para Marselha, idem idem, vapor Algerie, 625 ditas idem.
Para New York, 37 e 5 % por sacca de 60 kilos, vapor Cervantes, 6.250 ditas idem.
New Orleans, idem idem, vapor Honver, 1.888 ditas idem.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1903. — *Jodo Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 9 DE MAIO DE 1903

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda :

Café em grão.....	Por kilog.
Assucar grosso.....	\$400
	\$250

Dito refinado.....	\$500
Farinha de mandioca.....	\$110
Ovos.....	1\$500
Prata.....	65\$000
Turmalinas verdes e azues.....	300\$000
Ditas cor de rosas.....	1:200\$000
Amethystas e aguas mizeras...	100\$000
	Por gram.
Ouro.....	2\$450
Diamante.....	187\$920

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brasileira de Artes Graphicas

ACTA DA 1ª ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos oito dias do mez de maio de 1903, reunidos á 1 hora da tarde, no 2º andar do prédio n. 170 da rua do Hospicio, em virtude de convocação, 9 accionistas possuidores de 730 accões, representando mais de dous terços do capital social, o presidente da Companhia abre a sessão e pede aos Srs. accionistas que indiquem quem deva dirigir os trabalhos.

Os Srs. accionistas aclamam o Sr. João Senna, que, tomando a presidencia, convida para secretarios os Srs. Antonio F. de Oliveira e Antonio Tavares.

Constituida a mesa, o Sr. presidente declara que, de accordo com as publicações, esta assembléa tem por fim tratar de assumpto relativos a compromissos da Companhia, como melhor exporá o Sr. director presidente.

O Sr. Antonio Castano de Azevedo pede a palavra e diz que, tendo a Companhia aceito letras para pagamento do activo da firma Martins & Comp., de accordo com a autorisação que foi conferida pela assembléa geral de installação de 8 de janeiro de 1901, das quaes algumas foram resgatadas em devidos prazos, acontece que o portador das restantes quer entrar em accordo, passando a Companhia novas letras ou escriptura de divida com garantia de bens sociaes. A directoria, julgando prejudicial aos interesses da Companhia essa exigencia, mas não estando autorizada pela assembléa geral dos Srs. accionistas para alienar bens sociaes, ouviu o conselho fiscal, que foi de parecer que se convocasse uma assembléa geral extraordinaria para tratar desse assumpto.

O Sr. presidente dá a palavra a qualquer dos Srs. accionistas para se pronunciar sobre o que acaba de expor o Sr. presidente da Companhia.

O Sr. Costa Freitas pede a palavra e diz que, não affectando o credito da Companhia a garantia que deseja o portador das letras restantes, proveniente da aquisição do activo da firma Martins & Comp., tem a apresentar uma proposta, que envia á mesa:

Fica a directoria autorizada a entrar em accordo com o portador das letras provenientes da aquisição do activo da firma Martins & Comp., podendo fazer as operações para esse fim necessarias, inclusive dar bens sociaes em garantia. — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1903. — *Antonio da Costa Freitas*.

Posta em discussão esta proposta, é ella sem debate approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 horas da tarde, para se lavrar a presente acta, que, sendo lida, é approvada.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1903. — *João Alexandre Senna*, presidente. — *Antonio F. de Oliveira*, 1º secretario. — *Antonio Tavares*, 2º secretario. — *Antonio Castano de Azevedo*. — *Jodo Achilles Bernardazzi*. — *Victorino R. de Figueiredo*. — *Arnaldo Dias da Costa*. — *Arthur Dias da Costa*. — *Antonio da Costa Freitas*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903